



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 2.030.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0401.8160 – Subsídio do Secretário de Assistência Social	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0401.8162 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0408.8163 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0402.8164 – Bloco da Proteção Social Básica	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 55.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde	
10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 25.000,00
12.002 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1201.8029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
319016 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.301.1202.8034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica	
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 35.000,00
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família	
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 350.000,00
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.301.1202.8036 – Manutenção do PSAUBU – Programa de Saúde Bucal	
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8138 – Manutenção do Programa PNAISP

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

319013 – Obrigações Patronais..... R\$ 7.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM

319004 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 45.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

319004 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 180.000,00

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 460.000,00

319013 – Obrigações Patronais..... R\$ 285.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 310.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8074 – Manutenção da Casa de Apoio

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 3.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 36.000,00

TOTAL R\$ 2.030.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0401.8160 – Subsídio do Secretário de Assistência Social

319013 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0401.8162 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS

319013 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0404.8167 – Fortalecimento do Controle Social – Conselho de Assistência Social

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0408.8163 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família d Cadastro Único

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 90.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.245.0402.8164 – Bloco da Proteção Social Básica

319004 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.000,00

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0403.8165 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 55.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
04.007 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar	
08.243.0403.8169 – Manutenção do Conselho Tutelar	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde	
10.122.1201.8025 – Subsídio do Secretário de Saúde	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde	
10.122.1201.8026 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
339032 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.000,00
339039 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde	
10.122.1201.8101 – Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde	
10.122.1206.8027 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde	
10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS	
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
12.002 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1201.8029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.301.1201.7005 – Construção da Estação Saúde	
449051 – Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.301.1202.8033 – Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

339030 – Material de Consumo R\$ 70.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família

339030 – Material de Consumo R\$ 387.000,00

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8036 – Manutenção do PSAUBU – Programa de Saúde Bucal

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 144.000,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 64.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8138 – Manutenção do Programa PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade

319004 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1207.8032 – Convênio com Universidades de Saúde

339030 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio

319004 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 36.000,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 12.000,00

339030 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8041 – Manutenção da Fisioterapia

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

339030 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1203.8043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1203.8044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1207.8030 – Rateio de Consórcios/CISURG e ICIMEP	
317170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 2.000,00
337170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 2.000,00
447170 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 2.000,00
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 8.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1203.8074 – Manutenção da Casa de Apoio	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde	
10.302.1207.8159 – Gestão dos Estabelecimentos Prestadores dos Serviços de Saúde – MAC	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.000,00
12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	
10.304.1205.8046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses	
339030 – Material de Consumo	R\$ 13.000,00
12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária	
10.305.1205.8047 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 14.000,00
TOTAL	R\$ 2.030.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2025.

DI GIANNE DE
OLIVEIRA

NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI

GIANNE DE OLIVEIRA

NUNES:99798921615

Dados: 2025.10.24 10:21:17 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Vereador Antônio Justino Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Contadoria do Fundo Municipal de Saúde, a presente solicitação de suplementação orçamentária será destinada à folha de pagamento e se faz necessária em razão de variações que, embora consideradas no planejamento anual, não podem ser previstas com exatidão no momento da elaboração do orçamento.

Esclareceu ainda o Setor de Planejamento que, apesar do cuidado adotado na estimativa dos valores destinados à despesa com pessoal, a execução orçamentária ao longo do exercício sofre influência de fatores imprevisíveis, como progressões funcionais, reajustes legais, nomeações, substituições, afastamentos, licenças e contratações emergenciais, que impactam diretamente os montantes executados.

Dessa forma, de acordo com o Setor de Planejamento e a Contadoria do Fundo Municipal de Saúde, a medida proposta constitui um ajuste técnico interno, fundamentado no acompanhamento real da execução da despesa com pessoal, visando assegurar o cumprimento das obrigações legais e a regularidade dos pagamentos aos servidores, sem comprometer o equilíbrio das demais áreas da administração.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL